



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 58/2020

Dispõe sobre a adoção do nome de Santa Barbosa como nomenclatura de via pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Santa Barbosa como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de novembro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO em única discussão
e votação,
na 19º Sessão Ordinária.
Serrana, 01/12/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Senhora Santa Barbosa, nasceu na cidade de Piraju, no Estado de São Paulo no dia 14/07/1936.

Dona Santa casou-se aos 13 anos de idade com o Senhor Leonildo Tenca e ficou viúva aos 34 anos de idade. Durante o período que era casada, eles trabalhavam na roça na colheita de café. Após 2 anos que ficou viúva, dona Santa veio para a cidade de Serrana com os filhos.

Durante toda a sua vida aqui em Serrana trabalhou no corte de cana, abriu um carrinho de lanche e criou seus filhos com muita luta.

O legado que ela deixa pra seus filhos é que a vida é feita de lutas e vitórias, e que não podem esmorecer.

Dona Santa Barbosa faleceu no dia 18/03/2009.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 58/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de Santa Barbosa como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Fernandes Do Bem.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 58/2020, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes Do Bem, que dispõe sobre a adoção do nome de Santa Barbosa como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 25 de novembro de 2020.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ailton da Paixão Ferreira Nunes.

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 69/2020

PROJETO DE LEI Nº 58/2020 – AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SANTA BARBOSA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria da Vereadora Maria De Fátima Fernandes Do Bem, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de SANTA BARBOSA como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

1º de dezembro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA